CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 23/01/15
HORA: 9:00
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 004/2015

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R$ 21.720,00 (vinte e um mil, setecentos e vinte reais) na seguinte classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO
01 GABINETE DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1103 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.1.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais R$ 21.720,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.1103.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.1.90.11.00.000000 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil c/203.....R$ 21.720,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE JANEIRO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 004/2015 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO",** para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pelo Gabinete do Prefeito a solicitação de abertura de crédito especial, da dotação sentenças judiciais, no projeto atividade "Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito"

Especificamente, o requerido se deve para o fim de pagamento da RPV – Requisição de Pequeno Valor expedida pelo Poder Judiciário no processo n° 145/1.09.0000836-4 na data de 05 de dezembro de 2014, conforme cópia que segue em apenso.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page **http://www.doisirmaos.rs.gov.br** - E-mail: **gabinete@doisirmaos.rs.gov.br**